



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 447/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 318ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memorando Nº 146/2025, pela Gerente da Atenção Primária da Secretaria Estadual da Saúde, Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referente às solicitações de adesão de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal-SESB, Programa Academia da Saúde, Equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF).

RESOLVE:

- 01 - Dar ciência da solicitação de implantação da 10ª (decima) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), para o município de Castelo do Piauí-PI.
- 02 - Dar ciência da solicitação de custeio para o Programa Academia da Saúde, para o município de Francinópolis- PI.
- 03 - Dar ciência da solicitação junto ao Ministério da Saúde ao pedido de credenciamento e adesão dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal-SESB, nos municípios de Francinópolis e Arroeira do Itaim.
- 04 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 21 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
 Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
 Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 21/07/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 22/07/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019271959** e o código CRC **BD9615EF**.